



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIV

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 16.398

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.329, DE 03 DE DEZEMBRO 2018.

Prorroga o prazo de vigência da Comissão de Acompanhamento de Combate às Arboviroses, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos VI e XI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.794, art. 103, inciso XIII (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza); CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.115 de 10 de novembro de 2017, que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Combate às Arboviroses; CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações de prevenção e de combate às arboviroses no Município de Fortaleza; DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Comissão de Acompanhamento de Combate às Arboviroses com a finalidade de analisar a efetividade das ações do Comitê Intersetorial de Combate às Arboviroses no Município de Fortaleza, que passará a ser composta por 01 (um) Assessor, fazendo jus a vantagem de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Parágrafo Único - O prazo de vigência a que se refere o caput deste artigo será de 06 (seis) meses, de 1º de março de 2018 a 31 de agosto de 2018. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 03 de dezembro de 2018. **Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO Nº 2542/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JEFFERSON ANDRE MACHADO DE FREITAS, do cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 03/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2543/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41,

item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GIOVANNA LUIZA PINHEIRO BRITO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 03/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2544/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, JENNIFER SALGUEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ARTICULADOR, simbologia DNS-3, do(a) CÉLULA DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO, do(a) COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 04/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2545/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FABIOLA BESSA PAULINO ARAGAO, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir de 04/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 2546/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, EVANIELE DA SILVA MARTINS, do cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE POLITICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA
Prefeito de Fortaleza

MORONI BING TORGAN
Vice-Prefeito de Fortaleza

SECRETARIADO

<p>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito</p> <p>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS Secretário Municipal de Governo</p> <p>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO Procurador Geral do Município</p> <p>LUCIANA MENDES LOBO Secretária Chefe da Controladoria e Ouidoria Geral do Município</p> <p>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO Secretário Municipal das Finanças</p> <p>PHILIP THEOPHILO NOTTINGHAM Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação</p> <p>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL Secretária Municipal da Saúde</p>	<p>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p>JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p>MOSIAH DE CALDAS TORGAN Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p>M^a ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS Secretário Municipal do Turismo</p> <p>FRANCISCO ERON MENDES MOREIRA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA Secretário Municipal da Cultura</p> <p>GILBERTO COSTA BASTOS Secretário da Regional I</p> <p>FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário da Regional II</p> <p>CARLOS ALBERTO GOMES MESQUITA Secretário da Regional III</p> <p>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA Secretário da Regional IV</p> <p>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA Secretário da Regional V</p> <p>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO Secretário da Regional VI</p> <p>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário da Regional do Centro</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEGOV</h3></div> <p>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</p> <p>RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p>IMPrensa Oficial do Município</p> <p>RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>
---	--	--	---

ATO Nº 2547/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LUCAS SAMPAIO LOPES, para exercer o cargo em comissão de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, simbologia DAS-3, do(a) CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2548/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELINE GOMES LIMA, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, integrante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2549/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA PAULA GUEDES DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, do(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, inte-

grante da estrutura administrativa do(a) GABINETE DO PREFEITO, a partir de 01/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2550/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE dispensar, MARIA ALBANIZA DANTAS DA SILVA, como Conselheiro Tutelar, do(a) CONSELHO TUTELAR IV, vinculado(a) ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 30/11/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** **

ATO Nº 2551/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, MARIA ALLANETT DA COSTA VENANCIO, como Conselheiro Tutelar, do(a) CONSELHO TUTELAR IV, vinculado(a) ao(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, a partir de 01/12/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 017/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
OBJETO: Seleção de empresa parceira para celebração de termo de autorização para implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por sistema de sinal Wireless (WI-FI) em localidades públicas no Município de Fortaleza.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 06 de dezembro de 2018 às 09h30min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 283/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços, para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material, instalação e desinstalação, incluindo todas as peças sem ônus para contratante em aparelhos de ar condicionado Tipo Janelheiro, Tipo Split Hi-Wall, Split Piso Teto, Split Cassete, Multisplit, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: NORMAPLAN ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao termo do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 283/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços, para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de material, instalação e desinstalação, incluindo todas as peças sem ônus para contratante em aparelhos de ar condicionado Tipo Janelheiro, Tipo Split Hi-Wall, Split Piso Teto, Split Cassete, Multisplit, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: STARC - AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do

edital em epígrafe. Maiores informações encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 286/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos esportivo para academia do Professor da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477| CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018. **Samuel da Costa Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

INFORMATIVO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 286/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos esportivo para Academia do Professor da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza/Ce, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, de acordo com a solicitação por meio do Ofício N° 2863/2018/SME/FORT, que no EDITAL do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO N° 286/2018 - SME, publicado no dia 26 de novembro de 2018, nos meios de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM) e Jornal Local, onde ocorreram atecias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade que: ONDE SE LÊ: 15.4.1. A Licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica ou declaração de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do Licitante, comprovando que executou fornecimento dos produtos compatíveis em características, prazos e quantidades com o objeto da presente licitação. LEIA-SE: 15.4.1. A Licitante deverá apresentar pelo menos 03 (três) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante, comprovando que a empresa executou fornecimento dos produtos compatíveis em características, prazos e quantidades com o (s) item (ns) ao qual está concorrendo, sendo que as quantidades deverão ser de no mínimo 5% (cinco por cento) dos objetos do lote ao qual o licitante está concorrendo. Permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 4

respectivo edital e seus anexos. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018. **Samuel da Costa Silva - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PARA O LOTE 01

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 039/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de inseticida piretróide formulação líquida (Aerosol), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018 - SMS, foi declarada FRACASSADA PARA O LOTE 01. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 288/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.
OBJETO: Constitui o objeto desta licitação o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MMH (Agulhas Descartáveis) para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: RDC Presencial nº 015/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução das obras de proteção/recuperação contra erosão costeira como parte das obras de Mobilidade Urbana da Avenida Beira Mar, no Município de Fortaleza-Ceará, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: DRAGABRAS SERVIÇOS DE DRAGAGEM LTDA formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza – CE, 04 de dezembro de 2018. **Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

INFORMATIVO

PROCESSO: Chamada Pública nº 015/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: Realização do VII Edital das Artes de Fortaleza, que visa estimular a promoção, produção e fruição das artes, no âmbito do Município, sua difusão, dentro e fora dos seus limites territoriais e fomentar a programação artística em espaços públicos e privados, nos diversos territórios da cidade de Fortaleza.

A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que no AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, publicado no dia 30 de novembro de 2018, no meio de comunicação legal: Diário Oficial do Município (DOM), onde ocorreram atecias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO para conhecimento, nos mesmos meios de publicidade que:

NA CATEGORIA DANÇA:

ONDE SE LÊ:

CAT.	CLASS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	VALOR
Projetos Diversos 1	1	on-792810873	ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ - PRODANÇA	102	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 50.000,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 5

Projetos Diversos 1	2	on-1069813235	CLARISSA DA COSTA PONTES	100	INABILITADO	- O proponente não encaminhou a documentação solicitada no item 8 do edital.	R\$ 50.000,00
Projetos Diversos 2	1	on-440222095	BRUNO REIS LIMA	102,67	INABILITADO	- Não apresentou o currículo junto ao Mapa Cultural, pelo que veio a descumprir o subitem 8.2.1, inciso II - 3 (cláusula 4.4., b, "I"), do Edital;	R\$ 35.000,00
Projetos Diversos 2	2	on-1011632441	WILLIAM DEIMYSON PEREIRA DA SILVA	102	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 35.000,00
Projetos Diversos 2	3	on-608109568	ROSA CRISTINA PRIMO GADELHA	101,67	HABILITADA	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 13.250,00
Projetos diversos 4	1	on-972239026	LÉYA DOS SANTOS RAMOS	87,33	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 13.250,00
Projetos diversos 4	2	on-925454182	EMANUEL JARDEL DE SOUSA	66,67	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 13.250,00
Projetos diversos 4	3	on-347870356	RENATO CESAR CHAVES MONTEIRO	64,67	INABILITADO	- Não apresentou cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia da carteira de Trabalho nova que contenha a numeração mencionada, cartão cidadão, declaração ou extrato emitido pela Caixa Econômica Federal), pelo que veio a descumprir o subitem 8.2.2.1, alínea g do Edital;	R\$ 13.250,00

LEIA-SE:

CAT.	CLASS.	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO	MOTIVO	VALOR
Projetos Diversos 1	1	on-792810873	ASSOCIAÇÃO DE BAILARINOS, COREÓGRAFOS E PROFESSORES DE DANÇAS DO CEARÁ - PRODANÇA	102	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 50.000,00
Projetos Diversos 1	2	on-1069813235	CLARISSA DA COSTA PONTES	100	INABILITADO	- O proponente não encaminhou a documentação solicitada no item 8 do edital.	R\$ 50.000,00
Projetos Diversos 2	1	on-440222095	BRUNO REIS LIMA	102,67	INABILITADO	- Não apresentou o currículo junto ao Mapa Cultural, pelo que veio a descumprir o subitem 8.2.1, inciso II - 3 (cláusula 4.4., b, "I"), do Edital;	R\$ 35.000,00
Projetos Diversos 2	2	on-1011632441	WILLIAM DEIMYSON PEREIRA DA SILVA	102	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 35.000,00
Projetos Diversos 2	3	on-608109568	ROSA CRISTINA PRIMO GADELHA	101,67	HABILITADA	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 13.250,00
Projetos Diversos 3	1	on-927939239	TAYANA MEYRE FERNANDES TAVARES	102	HABILITADA	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 25.000,00
Projetos Diversos 3	2	on-1979338091	ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA COMPANHIA VATÁ - ABCVATA	99,67	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 25.000,00
Projetos Diversos 3	3	on-71710153	CAROLINA PILAR EMHART WIEHOFF 02399605721	99,33	INABILITADO	- NÃO APRESENTOU prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), pelo que veio a descumprir o subitem 8.2.2.1, letra "F" do edital; - a Planilha encaminhada não confere com a do Mapa Cultural, estando, desta forma, em inconformidade com o item 8.1 do Edital, e ainda, a proponente retirou a rubrica de cachê de apresentações no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).	R\$ 25.000,00
Projetos diversos 4	1	on-972239026	LÉYA DOS SANTOS RAMOS	87,33	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 13.250,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 6

Projetos diversos 4	2	on-925454182	EMANUEL JARDEL DE SOUSA	66,67	HABILITADO	- Por apresentar os documentos em inteira conformidade com os termos do Edital.	R\$ 13.250,00
Projetos diversos 4	3	on-347870356	RENATO CESAR CHAVES MONTEIRO	64,67	INABILITADO	- Não apresentou cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia da carteira de Trabalho nova que contenha a numeração mencionada, cartão cidadão, declaração ou extrato emitido pela Caixa Econômica Federal), pelo que veio a descumprir o subitem 8.2.2.1, alínea g do Edital;	R\$ 13.250,00

Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2018.
Emanuela dos Santos Lima - VICE-PRESIDENTE DA CPL.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

País: Brasil
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 004/2018.
Contrato de Empréstimo Nº 3678/OC-BR.
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
E REDES DE ATENÇÃO - PROREDES FORTALEZA.
Edital Nº 4090/2018.

OBJETO: Reforma, ampliação e adequação do edifício localizado na Rua 69, nº 191, no Bairro José Walter, no Município de Fortaleza.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., apresentou Memoriais de Recursos no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2018. **Cristiane da Silva - COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO - TRANSFOR E PROREDES.**

*** **

AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

País: Brasil
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 007/2018.
Contrato de Empréstimo Nº 3678/OC-BR.
PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL
E REDES DE ATENÇÃO - PROREDES FORTALEZA.
Edital Nº 4127/2018.

OBJETO: Execução das obras de construção da Policlínica SR V, Bairro Bonsucesso, no Município de Fortaleza-Ce.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., apresentou Memoriais de Recursos no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CEL. Fortaleza - CE, 04 de dezembro de 2018.

Cristiane da Silva
COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÃO
TRANSFOR E PROREDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2017 - SEGOV - Termo de Apostilamento ao Contrato nº 019/2017 - SEGOV, celebrado entre o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo e a ATG COMUNICAÇÃO LTDA. com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Objeto: Inclusão do CNPJ da filial nº 96.803.960/0002-40, inscrição Municipal nº 484295-2, permitindo, assim, que o faturamento seja feito tanto pela matriz como pela filial. Fortaleza, 04 de dezembro de 2018. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2018 - SEGOV - Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2018 - SEGOV, oriundo da Concorrência Pública nº 004/2018 celebrado em 08 de Novembro de 2018, entre o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo e as empresas BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, SLA PROPAGANDA LTDA, ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, SLOGAN PROPAGANDA S.A doravante denominada CONTRATADAS com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Objeto: Inclusão do CNPJ da Filial da empresa SLA PROPAGANDA LTDA, qual seja: 40.583.726/0002-08. Fortaleza, 05 de dezembro de 2018. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 4526/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P955782/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) PAULO AFONSO QUEIROZ DE CASTRO, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 13341.01, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, o direito a 90 (noventa) dia(s), de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 31.10.2006 a 30.10.2011, concernente ao 5º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de novembro de

2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4528/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 7810, de 05 de agosto de 1988, DOM de 05.09.1988, que aprovou o Plano de Cargos e Salários dos servidores da EMLURB, e CONSIDERANDO, as informações contidas no Processo nº P287115/2018. CONSIDERANDO, ainda, que enquanto regulado pelo regime jurídico da CLT, o servidor adquiriu, nos termos do art.12 do Decreto nº 7810/1988, o direito a concessão da LICENÇA ESPECIAL, por haver implementado o requisito exigido para gozo desse benefício, contudo, houve omissão da EMLURB quanto a formalização do Ato respectivo, RESOLVE; Reconhecer ao(a) Servidor(a) **JOSÉ MELCHIOR NETO**, cargo, Engenheiro Civil, matrícula nº 11638.01, lotado na Secretaria Regional III, o direito à concessão de 03 (três) período(s) aquisitivo(s) de 06 (seis) mês(es) de licença especial, relativo(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 07.03.1985 a 06.03.1995; 07.03.1995 a 06.03.2005 e 07.03.2005 a 06.03.2015, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, nos termos estabelecidos no Parágrafo único do art. 12 do referido Decreto. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4529/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P668537/2017, RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RENYA KARINA FIGUERÊDO SOUSA SANTOS**, Assistente Social, matrícula n.º 61814-01, lotado(a) no(a) Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, ora à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03.05.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4530/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P364136/2018, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Não Identificado, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **MARIA AIDÉ AGUIAR ARAÚJO NOCRATO**, matrícula nº 17116-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 03.03.1989 a 21.08.1991, no total de 902 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 22 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina**

Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

ATO Nº 4531/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60, de 20.08.2015 e de acordo com o Processo nº P109727/2018. RESOLVE, autorizar, nos termos do artigo 1º e 3º da Lei nº 7555, de 29.06.1994, o pagamento da Gratificação de Atendimento Secundário – GAS, no percentual de 20% (vinte por cento), a incidir sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ROBERT WILLIAM DE AZEVEDO BRINGEL**, Médico, matrícula nº 45570-01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29.09.2017. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4532/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P395190/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Não Identificado, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **SANDRA MARIA EUGÊNIO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 18074-01, Médico, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.03.1989 a 19.08.1992, no total de 1.264 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 19 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4533/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P315892/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza-URBF, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 25347-01, Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 26.02.2013 a 29.02.2016, no total de 1.100 dias, ou seja, 03 anos e 05 dias de serviço público, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4534/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Proce-

so nº P 194115/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Município de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JAMILLE MENDES CARVALHEDO, matrícula nº 68161-01, Supervisor Escolar, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 05.08.2004 a 26.11.2006, no total de 842 dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 22 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4535/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P305761/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Prefeitura de Caucaia, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ELIANA SARAIVA SALES, matrícula nº 50340-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 05.03.1999 a 05.06.2001, no total de 823 dias, ou seja, 02 anos, 03 meses e 03 dias de serviço, conforme certidão da Prefeitura de Caucaia. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4536/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P303016/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza-URBF, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS, matrícula nº 24218-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 02.05.1991 a 10.01.2016, no total de 9.009 dias, ou seja, 24 anos, 08 meses e 09 dias de serviço público, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4537/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P073298/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº

6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Associação Desportiva Recreativa e Cultural Icasa, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) JOSÉ MILTON COUTO BEM, matrícula nº 11796-01, Cirurgião Dentista PSF, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 01.02.1977 a 31.10.1979, no total de 1.000 dias, ou seja, 02 anos e 09 meses de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4538/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P150396/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Donato Feijó Cia Ltda, Top Car Peças Ltda, Mac Proteção Industrial, Tarciso Chuvas Aragão e Cia Ltda, empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DONATO FEIJÓ, matrícula nº 55329-01, Subinspetor, lotado(a) no(a) Guarda Municipal de Fortaleza, no(s) período(s) de 01.11.1986 a 30.06.1987, 01.05.1988 a 30.06.1988, 02.05.1994 a 30.06.1995 e de 01.03.1997 a 08.05.2001, no total de 2.257 dias, ou seja, 06 anos, 02 meses e 07 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4539/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P283456/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Instituto de Previdência do Município de Maracanaú, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANA CÉLIA CARACAS DA ROCHA, matrícula nº 49459-01, Professor, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Educação, no(s) período(s) de 01.03.1996 a 30.11.2000, no total de 1.733 dias, ou seja, 04 anos, 09 meses e 03 dias de serviço público, conforme certidão do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4540/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P182798/2018. RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a)

Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza-URBF, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) ANTÔNIO JOSÉ DANIEL DE FREITAS, matrícula nº 20488-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, no(s) período(s) de 02.05.1991 a 28.02.2016, no total de 9.057 dias, ou seja, 24 anos, 09 meses e 27 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4541/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P272450/2018. RESOLVE conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de trabalho, respeitado o mínimo de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo da remuneração percebida, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 44º da Lei nº 10.668/2018, de 16.01.2018, do(a) servidor(a) MAGDA MARIA BERNARDO, matrícula nº 18883-01, Professor, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Educação, no período de 16.01.2018 a 30.11.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 4542/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e Portaria nº 060/2015-SEPOG, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P272450/2018. RESOLVE reduzir em 02 (duas) horas o expediente diário, para acompanhar filho com necessidades especiais, de acordo com o artigo 1º e 2º da Lei nº 6.158/86, de 01.12.1986, do(a) servidor(a) MAGDA MARIA BERNARDO, matrícula nº 18883-01, Professor, lotado(a) na(o) Secretaria Municipal da Educação, no período de 01.12.2017 a 15.01.2018, renovável de acordo com o laudo da Junta Médica do Município. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - No Ato nº 6405/2016-SEPOG, de 23.11.2016, que averbou o tempo de serviço do servidor FRANCISCO ROGÉRIO FREITAS DE MENEZES, matrícula nº 66413-03, Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação, quanto ao período, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: períodos de: 14.03.2002 a 31.12.2004, 03.01.2005 a 24.02.2005, 03.03.2005 a 31.07.2008 e de 18.07.2008 a 16.07.2010, LEIA-SE: 14.03.2002 a 31.12.2004, 03.01.2005 a 24.02.2005, 03.01.2005 a 24.02.2005, 03.02.2005 a 31.07.2008 e de 01.08.2008 a 16.07.2010, no total de 3.039 dias, ou seja, 08 anos, 03 meses e 29 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -SEPOG.** (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

*** **

ERRATA - No Ato nº 1077/2018 - SME, de 19.09.2018, que reconhece o direito de 03 (três) meses de Licença Prêmio, a servidora discriminada a seguir, matrícula nº 29091-03, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, quanto ao nome da servidora, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: ANA CAMILE DE NOROES MILFONT RANGEL, LEIA-SE: ANA CAMILLE DE NORÕES MILFONT RANGEL SABINO. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Portaria S/Nº, de 22.01.1987, que averbou o tempo de serviço do servidor MANOEL JERÔNIMO DA COSTA, Motorista, matrícula 9923-01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, quanto ao período averbado, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: tempo líquido: 02 anos e 05 meses e 14 dias, LEIA-SE: 01 ano e 06 meses e 14 dias. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ERRATA - Na Concessão datada de 09.05.1989, publicado no DOM de 04.07.2018, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) PAULO AFONSO QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 13341.01, lotado(s) no Gabinete do Prefeito, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 02.01.1982 a 31.12.1986	1º período de 01.06.1981 a 31.05.1986

No(s) Ato(s) nº(s) 5055/98, de 25.08.1998, publicado no DOM de 26.08.1998, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) PAULO AFONSO QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 13341.01, lotado(s) no Gabinete do Prefeito, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 01.01.1987 a 30.04.1995	2º período de 01.06.1986 a 30.04.1994

No(s) Ato(s) nº(s) 8500/2011, de 30.06.2011, publicado no DOM de 04.07.2011, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) PAULO AFONSO QUEIROZ DE CASTRO, matrícula nº 13341.01, lotado(s) no Gabinete do Prefeito, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 01.05.1995 a 31.10.2002	3º período de 01.05.1994 a 30.10.2001
4º período de 01.11.2002 a 31.10.2007	4º período de 31.10.2001 a 30.10.2006

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 26 de novembro de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Em observância ao artigo 28, inciso IV, da Lei 12.462/2011 (Institui o Regime Diferenciado de Contratações

Públicas – RDC), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento da licitação Regime Diferenciado de Contratação Presencial 012/2015 – Processo SPU nº P692777/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI TIPO 01 E 05 (CINCO) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI TIPO 02, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS no Edital nº 2347, adjudica e homologa o resultado da licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos abaixo indicados:**

LOTE	EMPRESA	VALOR
15	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. CNPJ 10.485.488/0001-48	R\$ 7.512.109,88
16	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA. CNPJ 10.485.488/0001-48	R\$ 5.010.455,95
TOTAL		R\$ 12.522.565,83

As despesas decorrentes da presente homologação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME; Projeto/Atividade: 24901.12.365.0052.1229.0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso: 5.1500, do orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 - SMS - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº P207087/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pelo Art. 299, da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do Art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de fevereiro de 2001, e Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017 de 04 de janeiro de 2017; e CONSIDERANDO as justificativas e informações contidas nos autos do Processo Administrativo SPU nº P207087/2018 (Apenso P204342/2018, P202826/2018, P330127/2018 e P362579/2018). CONSIDERANDO a não realização dos ajustes/não conformidades elencadas nos Relatórios de Vitorias exarados em 13/03/2018 e 28/05/2018, assim como da Notificação Extrajudicial encaminhada por intermédio do Ofício nº 2595/2018 de 14/09/2018. CONSIDERANDO que em razão da não realização dos ajustes necessários a Administração Pública Municipal ficou impossibilitada de receber as chaves do imóvel objeto do Contrato Administrativo nº 016/2018 – SMS e, conseqüentemente, não realizou a implantação da Base Móvel do SAMU na Regional I; CONSIDERANDO que o desatendimento das determinações regulares exarada pelas autoridades designadas para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assim como as de seus superiores, resulta na rescisão unilateral do contrato, nos termos do inciso VII do art. 78 c/c o art. 79, I, ambos da Lei 8.666/93. **RESOLVE:** Art. 1º - Rescindir unilateralmente o Contrato nº 016/2018 - SMS, nos termos acima expostos, celebrado com a Empresa THERMUS AR CONDI-CIONADO E REFRIGERAÇÃO S.A., pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ nº 05.874.086/0001-03, com sede nesta capital à Rua Guilherme Rocha, nº 932, Centro. Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, inciso VII c/c 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 016/2018 – SMS, face a não entrega do imóvel sito à Rua Adriano Martins, nº 12, Bairro Jacareganca, Fortaleza/CE em condições físicas necessárias para a implantação da Base Móvel do SAMU – SR I, nos termos dos Relatórios de Vitorias exarados pelas áreas técnicas desta Pasta de Governo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MILENA SOUSA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Médica PSF, matrícula nº 6666.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Mucuripe, sob livro de registro nº 08, folhas 143, nº de ordem 3743, expedida em 11 de novembro de 2015, passando a usar o nome MILENA SILVA SOUSA. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora SÔNIA MARIA ALMEIDA ANDRADE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 6981.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório de Cysne, sob livro de registro de casamento nº B-36, folhas 134, nº de ordem 19876, expedida em 06 de janeiro de 1984, passando a usar o nome SÔNIA MARIA ANDRADE ALENCAR. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA DILSA DE SOUSA ZUIM, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 22570.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Jereissati, sob livro de registro nº B-56, folhas 278, nº de ordem 34375, expedida em 04 de agosto de 2011, passando a usar o nome MARIA DILSA DE SOUSA. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA IVANILDE ÂNGELO FORTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 00438.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Alencar Araripe, sob livro de registro nº B-25, folhas 17, nº de ordem 11198, expedida em 24 de julho de 2002, passando a usar o nome MARIA IVANILDE ÂNGELO. Fortaleza, 19 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais do servidor ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 85083.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de certidão de nascimento emitida pelo Cartório V. Moraes, sob livro de registro de nascimento nº A-55, folhas 305, nº de ordem 71165, expedida em 05 de outo-

bro de 2018, passando a usar o nome ADRIELLY FERREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARTA MYLIAN MOURA MARTINHO RODRIGUES, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº 17155.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Botelho, sob livro de registro nº B-5, folhas 78, nº de ordem 2256, expedida em 21 de julho de 2015, passando a usar o nome MARTA MYLIAN BATISTA DE HOLANDA MOURA. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MARIA MADALENA CORDEIRO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 23787.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório de Norões Milfont, sob livro de registro de casamento nº B-166, folhas 179, nº de ordem 91461, expedida em 16 de agosto de 2018, passando a usar o nome MARIA MADALENA CORDEIRO NASCIMENTO SALES. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médica, matrícula nº 11459.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório João de Deus, sob livro de registro de casamento nº B-66, folhas 286, nº de ordem 39234, expedida em 25 de janeiro de 1995, passando a usar o nome ANA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora CLÁUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO GRAÇA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 116984.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Botelho, sob livro de registro de casamento nº B-013, folhas 180, nº de ordem 007259, expedida em 21 de dezembro de 2001, passando a usar o nome CLÁUDIA MARIA GRAÇA GOMES. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora ADRIANA DE CARVALHO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, matrícula nº 66547.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com averbação de Divórcio na Certidão de Casamento emitida pelo Cartório Holanda, sob livro de registro nº 015, folhas 96v, nº de ordem 005022, expedida em 30 de outubro de 2012, passando a usar o nome ADRIANA SOBRINHO DE CARVALHO. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora LUZIA LIDUINA ALVES, ocupante do cargo de

Enfermeiro, matrícula nº 12759.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório de Alencar Araripe, sob livro de registro de casamento nº B-50, folhas 268v, nº de ordem 26700, expedida em 15 de dezembro de 1990, passando a usar o nome LUZIA LIDUINA ALVES VIANA. Fortaleza, 19 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

*** **

APOSTILA - Nos Assentamentos Funcionais da servidora MÔNICA MARIA VIEIRA MOTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 22634.01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, foi mudado seu nome de acordo com certidão de casamento emitida pelo Cartório Jaime Araripe, sob livro de registro de casamento nº B-73, folhas 166, nº de ordem 40292, expedida em 02 de junho de 2018, passando a usar o nome MÔNICA MARIA MOTA DA CUNHA. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Fernanda Gabriela Castelar Pinheiro Maia - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATO Nº 0003/2018 - SEINF - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P424777/2018, de 07 de Novembro de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor JOAO DA ROCHA SA, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 153301, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 09/08/2012 a 08/08/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, em 28 de novembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

*** **

ATO Nº 0147/2018 - SEINF - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 13892, de 15 de Setembro de 2016, e CONSIDERANDO as disposições dos artigos 55, VIII, 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de Dezembro de 1990. CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P207202/2018, de 28 de Maio de 2018. RESOLVE: RECONHECER ao servidor ENEAS FILHO FLORENCIO DE LIMA, DESENHISTA, matrícula 1343201, o direito a um período de 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/06/2012 a 21/10/2017, cuja concessão para início de gozo será deferida posteriormente, na dependência de requerimento do interessado, sopesada a conveniência para a Administração Pública. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, em 26 de novembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ORGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. LICITAÇÃO: Licitação Pública Nacional nº 006/2018 - SEINF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU: nº P254694/2018. OBJETO: Licitação Pública Nacional (LPN) para execução das obras de construção da Policlínica Passaré, no Município de Fortaleza-Ceará. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27101.10.451.0206.1445.0001 - Elemento de despe-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

sa: 44.90.51 - Fontes: 0 0101, 2 0101 e 2 3102, do orçamento da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. A titular da Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF, Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei nº 8.666/93 e o item 30.1 do Edital Licitação referente a Licitação Pública Nacional n.º 006/2018, vem ADJUDICAR o objeto da licitação o CONSÓRCIO EDCON-TECNOCON, formado pelas empresas Edcon Comércio e Construções Ltda, inscrito no CNPJ nº 86.712. 247/0001- 56, Tecnocon Tecnologia em Construções Ltda, inscrito no CNPJ nº 00.700.782/0001-71, vencedora da Licitação, no valor global de R\$ 13.768.859,68 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e em consequência HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme Relatório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, fls. 6494 a 6495 do Processo Administrativo epigrafado, tendo a Comissão Extraordinária de Licitações observado às disposições legais. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2018. **Engª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

*** **

ERRATA - No Out Errata Port 0300/96, publicado no DOM de 21.07.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ENEAS FILHO FLORENCIO DE LIMA, matrícula nº 1343201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período 27.01.1982 a 26.01.1987.	1º período 27.01.1982 a 26.01.1987.

No Out Errata Port 0300/96, publicado no DOM de 21.07.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ENEAS FILHO FLORENCIO DE LIMA, matrícula nº 1343201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período 27.01.1987 a 26.01.1992.	2º período 27.01.1987 a 26.01.1992.

No Out Errata Ato 5049/2002, publicado no DOM de 21.07.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ENEAS FILHO FLORENCIO DE LIMA, matrícula nº 1343201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 27.01.1992 a 26.01.1997.	3º período 27.01.1992 a 25.01.1997.

No Out Errata Ato 5049/2002, publicado no DOM de 21.07.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ENEAS FILHO FLORENCIO DE LIMA, matrícula nº 1343201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 27.01.1997 a 26.03.2002	4º período 26.01.1997 a 26.03.2002

No Out Errata Ato 5049/2002, publicado no DOM de 21.07.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ENEAS FILHO FLORENCIO DE LIMA, matrícula nº 1343201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 27.03.2002 a 26.06.2007.	5º período 27.03.2002 a 24.06.2007.

No Ato 4359/2016-SEPG, publicado no DOM de 21.07.2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor ENEAS FILHO FLORENCIO DE LIMA, matrícula nº 1343201, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 27.06.2007 a 26.06.2012	6º período 25.06.2007 a 23.06.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 26 de novembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

*** **

ERRATA - No 930/10, publicado no DOM de 04.02.2010, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOAO DA ROCHA SA, matrícula nº 153301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período 12.07.1992 a 11.07.1997.	3º período 11.07.1992 a 10.07.1997.

No 930/2010, publicado no DOM de 04.02.2010, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOAO DA ROCHA SA, matrícula nº 153301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período 12.07.1997 a 11.08.2002.	4º período 11.07.1997 a 09.08.2002.

No 930/2010, publicado no DOM de 04.02.2010, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOAO DA ROCHA SA, matrícula nº 153301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período 12.08.2002 a 11.08.2007.	5º período 10.08.2002 a 09.08.2007.

No Ato 1542/2014-SEPG, publicado no DOM de 01.07.2014, que concedeu Licença Prêmio ao servidor JOAO DA ROCHA SA, matrícula nº 153301, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período 12.08.2007 a 11.08.2012	6º período 10.08.2007 a 08.08.2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 28 de novembro de 2018. **Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2015 - NATUREZA DO ATO: QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (Processo Nº P547705/2015 - SETRA). FUNDA-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

MENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, parágrafos 1º e 2º e art 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Edital de Tomada de Preço nº 002/2015, bem como na justificativa técnica apresentada pela COAF/SDHDS, na justificativa técnica apresentada pela SEINF e no Parecer nº 011308/2018 ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P177695/2018. **OBJETO:** O presente Aditamento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 32/2015 para construção do imóvel destinado a sede do CRAS ARACAPÉ, conforme especificado nos anexos do Edital de Tomada de Preço nº 002/2015, por mais 12 (doze) meses, a contar da data do seu vencimento 21/08/2018. **VI-GÊNCIA:** O prazo de execução da referida contratação e vigência contratual, fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de Agosto de 2018 à 21 de Agosto de 2019, nos termos do §1º, do artigo 57 e artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA:** Fortaleza – CE, 21 de agosto de 2018. **ASSINATURAS:** **Sr. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS. Sra. Ana Manuela Marinho Nogueira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF e a EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, na pessoa de seu REPRESENTANTE LEGAL - Carlos Kleber Araujo Pinho. VISTO: Dra. Kátia Alessandra Pimentel Fernandes – COORDENADORA JURÍDICA SDHDS.**

*** **

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 01/2015 - SDHDS - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, neste ato representada por sua SECRETÁ-

RIA EXECUTIVA abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o CONVÊNIO Nº 01/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e o Centro de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Qualificação Francisco e Antônio Marques – CECELQ-FAM, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua José Bonfim Júnior, nº 667, Parque São Miguel – Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, 60.831-055, neste município, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.552.503/0001-00. **CONSIDERANDO** a vigência do Convênio nº 01/2015 – SDHDS, DE 09/01/2015 à 25/09/2018. **CONSIDERANDO** que houve atraso no repasse das parcelas dos recursos estipulados no Convênio nº 01/2015, pelo total de 115 (cento e quinze) dias, tudo conforme despacho do Setor de Prestação de Contas e em consonância com o Plano de Trabalho (Proc. Adm. Nº P441645/2015). **CONSIDERANDO** o art. 21, XVIII, da Instrução Normativa nº 02, de 18 de agosto de 2011, da Controladoria Geral do Município. **RESOLVE:** Prorrogar de ofício, até 18 de janeiro de 2019, a vigência do Convênio nº 01/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS e o Centro de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Qualificação Francisco e Antônio Marques – CECELQ-FAM, cujo objeto é a execução indireta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes, idosos e/ou população em situação de rua, em razão do atraso do repasse das parcelas pelo prazo de 115 (cento e quinze) dias, a contar da data de seu termo final 25/09/2018. **GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, 25 de setembro de 2018. Patrícia Helena Nobrega Studart – SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

ERRATA PORTARIA SDHDS Nº 45/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar a PORTARIA SDHDS Nº 45/2018 publicada no DOM de 05 de março de 2018, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

DO OBJETO:

ONDE SE LÊ	"Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
	31101 – SDHDS	08.122.0001.2195.0002	31.90.11	0101	R\$ 11.622,58"

LEIA-SE	"Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte	Valor
	31101 - SDHDS	08.122.0001.2195.0035	31.90.94	0101	R\$ 11.622,58"

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 22 de novembro de 2018. **Patrícia Helena de Nobrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

ERRATA - A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar o EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018 publicado no DOM de 10 de agosto de 2018, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:	CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:					
	3.1. Dos LOTES contratados:					
	5	Papel de 40 KG cor rosa – Pacote com 200 (duzentos) folhas.	PACOTE	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00

LEIA-SE:	CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:					
	3.1. Dos LOTES contratados:					
	5	Papel de 40 KG cor verde – Pacote com 200 (duzentos) folhas.	PACOTE	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 27 de novembro de 2018. **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DE FORTALEZA**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO (PROCESSO Nº P310325/2018) AO CONTRATO DE OBRA DISCRIMINADO NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR E A EMPRESA ISR CONSTRUÇÕES LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO (PROCESSO Nº P739888/2015) – COMUNIDADE MARAVILHA. CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA – HABITAFOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.708.978/0001-82, representada por sua Secretária Olinda Maria dos Santos, brasileira, solteira, CPF nº 223.945.323-00, residente e domiciliada nesta Capital e ISR CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ Nº 73.785.032/0001-13 com sede na cidade de São Luís - Maranhão, na Rua Almeida Lorena, nº 106, Quadra E, Jardim América, Bairro Olho D'Água, CEP nº 65.065-230, representada pelo seu Sócio Administrador, Antônio Inácio Pinheiro Regadas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1694, e inscrito no CPF nº 166.961.663-00, residente e domiciliado na Rua Parnaíba, S/N, Gleba B, Res. Casa do Morro, Edif. Sérgio Regadas, Ap. nº 1500, Ponta do Farol, São Luís/MA, devidamente representado neste ato, por Roberta Botelho Regadas, brasileira, solteira, administradora, CPF/MF 009.356.393-06, residente e domiciliada em Fortaleza, conforme instrumento público de procuração, parte integrante do presente aditivo. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência por 03 (três) meses, contados da data de vencimento estipulada no décimo primeiro termo de aditivo, passando a vigência para o dia 21/02/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não tenham sido alteradas por este instrumento. DO FORO: O Foro do presente aditivo ao contrato é o da comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DA DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2018. DOS SIGNATÁRIOS: **Olinda Maria dos Santos – SECRETÁRIA – CONTRATANTE. Antonio Inácio Pinheiro Regadas - p.p. Roberta Botelho Regadas - ISR CONSTRUÇÕES LTDA – CONTRATADO. VISTO ASSJUR: Assinatura Ilegível.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 35/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P555912/2017, de 06 de Fevereiro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA LIMA. MATRÍCULA.....: 22870-01. CARGO.: 29 - ASSISTENTE SOCIAL. REFERÊNCIA....: D2A - 006. ÓRGÃO.....: 0057 - Regional IV. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 103, II c/c Art. 113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994 e Lei nº 7335/93, de 17.05.1993, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.014,74

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 2.014,74
115	GRAT. ESPEC. DESEMPE- NHO	35	-	-	R\$ 705,16
164	GRAT TITULACAO ACADEMI- CA	50	-	-	R\$ 1.007,37
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 604,43
105	INSALUBRIDADE	20	-	-	R\$ 402,95
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 4.734,65

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 28 de setembro de 2018.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 96/2018 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P882231/2017, de 29 de Setembro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA GORETTI BARBOSA DE ARAUJO. MATRÍCULA.....: 11587-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA....: B2 - 028. ÓRGÃO.....: 0055 - Regional II. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 67 da Lei nº 9103, de 29 de junho de 2006; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 121 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990; Art. 103, III c/c Art. 114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 e Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 1.156,78

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.156,78
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 115,68
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 133,52
5	GRAT. REPR. INC. DAS2	-	-	-	R\$ 1.280,79
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 381,74
133	HORA EXTRA INCORPO- RADA	25	-	-	R\$ 720,78
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.789,29

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 13 de março de 2018.
Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 99/2018 - VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P997342/2017, de 26 de Dezembro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: WASHINGTON RODRIGUES DE PONTES. MATRÍCULA.....: 12657-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

VO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0055 - Regional II. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da EC nº 47/2005; Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III e art. 69 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Processo Judicial nº 5441/01-2001.02.42936-7, oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Processo Judicial nº 97.02.31894-7, oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Processo Judicial nº 72/92, oriunda da 3ª Vara da Fazenda Pública e Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.134,10

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.134,10
95	VANT PESSOAL AUTONOMA	-	-	-	R\$ 2.923,81
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 264,63
186	GRATIFICAO PROD. SPLAN	-	-	154	R\$ 833,14
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 113,41
106	GRATIFICAO DE EXERCICIO	-	-	-	R\$ 1.134,10
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 396,93
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.800,12

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 13 de março de 2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 416/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P822523/2017, de 23 de Agosto de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: ANA NEIDE SOARES DE OLIVEIRA. MATRÍCULA.....: 14307-01. CARGO.: 29 - ASSISTENTE SOCIAL. REFERÊNCIA...: NSF - 07A. ÓRGÃO.....: 0057 - Regional IV. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006 (Processo Judicial nº 1181/89 e 2ª Junta de Conciliação e Julgamento); Lei nº 7335/93, de 17.05.1993, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991) e Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 5.058,88

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 5.058,88
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	35	-	-	R\$ 1.770,61
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 112,09
107	ANUENIO	28	-	-	R\$ 1.416,49
164	GRAT TITULAO ACADEMICA	50	-	-	R\$ 2.529,44
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 10.887,51

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 21 de setembro de 2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTEN-**

DENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 455/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P366432/2018, de 26 de Setembro de 2018. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FRANCISCO JOSE RODRIGUES SAMPAIO. MATRÍCULA.....: 8737-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 9.103 de 29.06.2006; Art. 35 da Lei nº 9277/07; Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012 e Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.167,56

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.167,56
300	DIF.AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 26,54
61	GEAD LEI.9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 116,76
107	ANUENIO	30	-	-	R\$ 350,27
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.661,13

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de outubro de 2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 470/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P377437/2018, de 03 de Outubro de 2018, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARCOS ROGERIO RIBEIRO TAUMATURGO. MATRÍCULA.....: 6438-01. CARGO.: 73 - ENGENHEIRO CIVIL. REFERÊNCIA...: D1 - 004. ÓRGÃO.....: 0061 - Regional VI. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990; Processo Judicial nº 6454/01 (3ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.322,16

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.322,16
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 308,07
107	ANUENIO	28	-	-	R\$ 370,20
186	GRATIFICAO PROD. SPLAN	-	-	651	R\$ 3.626,07
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 5.626,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 16

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 11 de outubro de 2018. **Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 495/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P855375/2017, de 14 de Setembro de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA ELIZANGELA MACEDO PINHEIRO. MATRÍCULA.....: 56631-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B1 - 025. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 536 - POR INVALIDEZ PROPORCIONAL DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELA MÉDIA. PARIDADE.....: Não. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF, EC 41/2003 - EC Nº 70/2012; Art. 12, inciso I alínea a, art.13, arts. 19, 20 e 21 da Lei nº 9103/06 de 29 de junho de 2006, estes últimos com redação dada pela Lei nº 9136/2006. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91. Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, Lei nº 9249/07, de 10 de julho de 2007. ART. 201, § 2º DA CF DE 1988.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.090,00
302	DAP COMPLEMENTAR VB	-	-	-	R\$ 43,61
107	ANUENIO	7	-	-	R\$ 76,30
61	GEAD LEI.9277/2007 ART.46	10	-	-	R\$ 109,01
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS: R\$					R\$ 1.318,98
TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA MÉDIA ARITMÉTICA DOS 80% MAIORES SALÁRIOS:					R\$ 1.194,45
PROPORÇÃO A SER APLICADA (LEI 9103 DE 29/06/2006):					44,3 %
PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR APÓS A PROPORÇÃO DA MÉDIA:					R\$ 529,14
COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 407,86
VALOR DO BENEFÍCIO APÓS COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL:					R\$ 937,00

Os proventos serão calculados equivalentes à média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º da Lei nº 10.887/2004. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 496/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P586067/2017, de 01 de Março de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA. MATRÍCULA.....: 7284-01. CARGO.: 70 - ENFERMEIRO. REFERÊNCIA...: D2A - 017. ÓRGÃO.....: 0010 - SMS. TIPO DE

APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Lei nº 7335/93, de 17.05.1993, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 10 da Lei nº 6712 de 24 de setembro de 1990 e Art. 2º da Lei nº 7555/94 de 29.06.1994 c/c art. 1º do decreto nº 9451/94, de 12.07.1994.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.637,30

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 1.637,30
188	VANT. PESSOAL REAJUSTAVEL	-	-	-	R\$ 96,33
164	GRAT TITULACAO ACADEMICA	70	-	-	R\$ 1.146,11
107	ANUENIO	26	-	-	R\$ 425,70
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	35	-	-	R\$ 573,06
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.878,50

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 499/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P642854/2017, de 10 de Abril de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MONALISA BARRETO CAVALCANTE. MATRÍCULA.....: 14097-01. CARGO.: 19 - AGENTE ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B2 - 028. ÓRGÃO.....: 0035 - IMPARH. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991); Art. 46 da Lei nº 9277/2007, de 10.10.2007, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012 e Art. 35 da Lei nº 9277/07.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.156,78

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.156,78
107	ANUENIO	24	-	-	R\$ 277,63
61	GEAD LEI. 9277/2007 ART. 46	10	-	-	R\$ 115,68
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 10,35
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 1.560,44

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 500/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P705991/2017, de 30 de Maio de 2017, RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 17

ANTONIO ANSELMO DA SILVA. MATRÍCULA.....: 11207-01. CARGO.: 43 - AUXILIAR SERV GERAIS. REFERÊNCIA...: A1 - 027. ÓRGÃO...: 0010 - SMS. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art.118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91; Art. 103, II c/c Art.113 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último alterado pela Lei nº 6901/91, Decreto 12.019/2006, de 17.04.2006; Art. 44 da Lei nº 9265/2007 e Art. 5º da Lei nº 7555/94, de 29.06.94, c/c art. 4º da Lei nº 9891, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.026,10

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.026,10
107	ANUÊNIO	27	-	-	R\$ 277,05
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 297,47
105	INSALUBRIDADE	40	-	-	R\$ 410,44
115	GRAT. ESPEC. DESEMPENHO	20	-	-	R\$ 205,22
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:					R\$ 2.216,28

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 501/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P724400/2017, de 09 de Junho de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: MARIA DE LOURDES SOUSA LIMA. MATRÍCULA.....: 14237-01. CARGO.: 60 - DATILOGRAFO. REFERÊNCIA...: B1 - 027. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 35 da Lei nº 9277/07 e Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.134,10

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.134,10
107	ANUENIO	26	-	-	R\$ 294,87
300	DIF. AJUSTE PCCS	-	-	-	R\$ 9,73
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:					R\$ 1.438,70

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 502/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P930933/2017, de 06 de Novembro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO:

NOME.....: FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA. MATRÍCULA.....: 93769-01. CARGO.: 181 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO. REFERÊNCIA...: B4 - 020. ÓRGÃO.....: 0037 - IPEM. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 6 da EC 41/03 - Art. 12, inciso I alínea c, art. 15, inciso III, art. 19 e art. 67 da Lei nº 9103/06, de 29 de junho de 2006; art. 132, inciso III c/c art. 138, inciso I da Lei nº 6794/90, de 27 de dezembro de 1990., Art. 2º Decreto nº 13774/2016, 23.03.2016, Art. 12 da Lei nº 6712/90, de 24 de setembro de 1990 c/c art. 41 da Lei nº 9335/2007 de 28 de dezembro de 2007. Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.427,87

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 1.427,87
107	ANUENIO	33	-	-	R\$ 471,20
193	URP - PLANO BRESSER	-	-	-	R\$ 978,63
118	GRATIFICACAO PRODUTIVIDAD	130	-	-	R\$ 1.856,23
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:					R\$ 4.733,93

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 503/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P891452/2017, de 05 de Outubro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: LUIZ QUINTINO VIEIRA LIMA. MATRÍCULA.....: 9418-01. CARGO.: 73 - ENGENHEIRO CIVIL. REFERÊNCIA...: ANS - 07C. ÓRGÃO.....: 0055 - Regional II. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006 (Processo Judicial nº 2009.0011.2138-8, 1ª Vara da Fazenda Pública); Processo Judicial nº 0238/97 ç Sistema nº 97.02.37044-2 ç 1ª Vara da Fazenda Pública); Processo Judicial nº 98.02.000.86-8 ç 1ª Vara da Fazenda Pública) e Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 7.964,50

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	180	-	R\$ 7.964,50
106	GRATIFICACAO DE EXERCICIO	-	-	-	R\$ 7.964,50
186	GRATIFICAO PROD. SPLAN	-	-	771	R\$ 4.171,11
107	ANUENIO	26	-	-	R\$ 2.070,77
TOTAL DE PROVENTOS MENS AIS:					R\$ 22.170,88

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018. **Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 504/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 05 DE DEZEMBRO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 18

atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P751878/2017, de 30 de Junho de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME..... JOSE JOSENIR FREITAS DA SILVA. MATRÍCULA.....: 19196-01. CARGO.: 457 - INSPETOR. REFERÊNCIA...: 01C - 413. ÓRGÃO.....: 0019 - GMF. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69 da Lei nº 9.103 de 29.06.12006; Art 2º, § 2º e 3º da Lei nº 9886/2012, de 09 de março de 2012; Art. 22 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art.103, III c/c Art.114 da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990; Art. 23 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 37 § 1º da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007; Art. 21 da Lei Complementar nº 0038/07, de 10 de julho de 2007 e Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991).

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.467,31

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	240	-	R\$ 1.467,31
316	VANTAGEM PESSOAL REAJUST	-	-	-	R\$ 389,58
159	GRAT RISCO DE VIDA	40	-	-	R\$ 586,92
114	HR EXTRA INCORPORADA GMF	25	-	-	R\$ 2.230,96
82	DIFERENCIAL DE HIERAR-QUA	15	-	-	R\$ 220,10
83	VANTAGEM PECUNIARIA FIXA	-	-	-	R\$ 177,50
81	GRAT. DES. ESP. SEG. DEF. CIV.	100	-	-	R\$ 1.467,31
107	ANUENIO	31	-	-	R\$ 454,87
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 6.994,55

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018.
Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO:
Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
 *** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 505/2018 -

VT - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, Art. 2º da Lei complementar 0188, de 19 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no Processo nº P917066/2017, de 24 de Outubro de 2017. RESOLVE conceder aposentadoria ao servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. QUALIFICAÇÃO: NOME.....: FRANCISCA VALDELICE DA SILVA. MATRÍCULA.....: 5144-01. CARGO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. REFERÊNCIA...: III - 011. ÓRGÃO.....: 0011 - SME. TIPO DE APOSENTADORIA.....: 522 - VOLUNTÁRIA INTEGRAL. PARIDADE.....: Sim. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 67 da Lei nº 9.103, de 29 de junho de 2006; Art. 118 § 3º da Lei nº 6794/90, de 27.12.1990, este último acrescentado pela Lei nº 6901/91 e Art. 98, inciso III c/c art. 103 da Lei nº 5895/84, de 13.11.1984 c/c o arts. 1º e 6º da Lei nº 9.890, de 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 1.954,18

CÓDIGO	PROVENTOS	ÍNDICE %	CARGA	PONTOS	VALOR (R\$)
100	VENCIMENTO	-	120	-	R\$ 1.954,18
158	REGENCIA DE CLASSE	20	-	-	R\$ 390,84
107	ANUENIO	35	-	-	R\$ 683,96
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					R\$ 3.028,98

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 05 de novembro de 2018.
Marcos Cavalcanti - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO:

Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** *** ***

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 569/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, órgão gestor do regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza, na forma do disposto do Art. 2º da Lei nº 9.103, de 29.06.06, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº P543976/2017 (IPM). RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, com base na legislação indicada. MATRÍCULA.....: 41139.02. SERVIDOR.....: MARIA IRENE GERMANO ARAUJO. REFERÊNCIA...: III - 017. CARGO/FUNÇÃO.: 363 - PROFESSOR NIVEL MEDIO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 15, § 1º DA LEI Nº 9.103, DE 29 DE JUNHO DE 2006; ART. 118, § 3º DA LEI Nº 6794/90, DE 27.12.1990, ESTE ULTIMO ACRESCENTADO PELA Nº 6901/91 E ART. 98, INCISO III C/C ART. 103 DA LEI Nº 5.895/84, C/C O ARTS. 1º E 6º DA LEI Nº 9.890, DE 04.04.2012.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:

BASE DE CÁLCULO R\$ 4.707,85

COD	PROVENTOS	ÍNDICE %	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			240	4.707,85
0107	ANUÊNIO	15,00			706,18
0158	REGÊNCIA DE CLASSE	20,00			941,57
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:					6.355,60

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 18 de setembro de 2018.
Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM. VISTO: Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0259/2018 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, de acordo com o artigo 41, item II da Lei nº 6.794 de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, GIULIANA IGNACIO TEXEIRA CAVALCANTE, do cargo em comissão de ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA III, integrante da estrutura administrativa da AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, a partir de 01/12/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0263/2018 - AGEFIS - O(A) SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, CARLOS AUGUSTO LIMA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, simbologia DNS-3, do(a) GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA III, integrante da estrutura administrativa do(a) AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.

ZA, a partir de 01/12/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

ATO Nº 137/1985 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 27-II da Lei nº 9.457, de 04.06.71. **RESOLVE** nomear, nesta data, de acordo com o artigo 16 da Lei nº 4.058, de 02.10.1972, **ANTÔNIO CLEITON DA SILVA VIEIRA**, para exercer em Comissão o Cargo de Assessor Parlamentar II, símbolo AP-II, de que trata o Anexo I da Lei nº 5.935 de 21.12.84. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, em 04 de 01 de 1985. **Dr. José Fiúza Gomes – PRESIDENTE.**

*** *** ***

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo Secretariada pela Sra. Magaly Marques.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove hora e trinta, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Bá, Casimiro Neto, Deodato Ramalho, Didi Mangueira, Evaldo Lima, Guilherme Sampaio, Mairton Félix, Pedro Matos, Robert, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Salmiito Filho, Tamara Holanda, Vaidon Oliveira e Zier Férrer, ao todo dezenove. Ausentes os Senhores Vereadores: Alípio Rodrigues, Antônio Henrique, Benigno Júnior, Carlos Mesquita, Cláudia Gomes, Elpídio Nogueira, Eulógio Neto, Fábio Braga, Gelson Ferraz, Germana Soares, Heitor Holanda, Iraguassú Teixeira, Joaquim Rocha, John Monteiro, João Alfredo, Leda Moreira, Luciram Girão, Marcos Aurélio, Marcus Teixeira, Márcio Cruz, Pastor Rolim, Paulo Diógenes, Professor Gerônimo e Toinha Rocha, ao todo vinte e quatro. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Pronunciam-se os Senhores: Robert, Pedro Matos, Ronivaldo Maia e Acrísio Neto. **EXPEDIENTE - O Sr. Secretário lê:** Projeto de Lei Nº 0097/16, do Sr. Pedro Matos, que: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os depósitos de pneus novos ou usados, ferros-velhos e afins, utilizarem sistema de cobertura para evitar acúmulo de água que se torna foco gerador do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e zika vírus" entre outros e dá outras providências". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Decreto Legislativo Nº 0021/16, do Sr. Deodato Ramalho, que "Denomina de Praça Deputado Paes de Andrade a via que indica". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Projeto de Lei Complementar Nº 0012/16, do Sr. Pedro Matos, que: "Trata da responsabilização dos gestores públicos municipais quanto à infraestrutura interna e externa das escolas Públicas de Fortaleza". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Proje-

tos de Indicação Nºs: 056/16, do Sr. Marcos Aurélio, que: "Dispõe sobre a instalação de um espaço denominado de cachorródromo, na Praça Nossa Senhora de Fátima no Bairro de Fátima, na forma que indica e adota outras providências"; 0057/16, do Sr. Pedro Matos, que: "Dispõe sobre a Criação de Evento Expo Jovem Fortaleza e dá outras providências"; 0058/16, do Sr. Pedro Matos, que: "Dispõe sobre a Criação das Olimpíadas Escolares, no âmbito da Municipalidade, e dá outras providências"; 0059/16 do Sr. Pedro Matos, que: "Dispõe sobre a inclusão de noções sobre a prevenção e o combate no uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas na disciplina de biologia ministrada na Rede Municipal de Ensino" e 0060/16, do Sr. Pedro Matos, que: "Dispõe sobre a implantação de torneiras econômicas em todas as Escolas Públicas Municipais". "À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARECER". Requerimentos Nºs: 0957/16, do Sr. Guilherme Sampaio, que: "Requer que seja determinada a realização de Audiência Pública para debater sobre a indicação Nº 55/2016 ao PLC, com disposição sobre a isenção de Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, aos imóveis com uso exclusivo ou predominante como teatro, pontos de cultura ou espaços culturais"; 0980/16, do Sr. Acrísio Sena, que "Requer envio de expediente ao Secretário da Regional Centro, o Sr. Ricardo Pereira Sales e ao Coordenador das Regionais, Sr. Adail Fontenele, solicitando informações sobre a execução do projeto de reforma da Travessa Crato, autorizado pelo Prefeito Roberto Cláudio em reunião realizada no dia 09 de março próximo passado" e 0982/16, do Sr. Acrísio Sena, que: "Requer envio de expediente ao Procurador-Geral do Município, o Sr. José Leite Jucá Filho, solicitando as informações sobre o envio de mensagem a essa Casa Legislativa do Projeto de Lei que regulamenta o valet service no Município de Fortaleza". "À COMISSÃO DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". Requerimentos Nºs: 0958/16, do Sr. João Alfredo, que: "Requer da SECULTFOR, informações sobre os pagamentos pendentes do XI Festival de Teatro de Fortaleza, realizado em dezembro de 2015 que ainda não foram repassados aos artistas cearenses"; 0981/16, do Sr. Acrísio Sena, que: "Requer envio de expediente ao Secretário da Secretaria de Cultura de Fortaleza, Sr. Magela Lima, solicitando informações sobre a política de tombamento do patrimônio histórico de nosso Município" e 0989/16, do Sr. Benigno Júnior, que: "Requer que seja enviado convite ao Secretário do Esporte e Lazer de Fortaleza, Márcio Lopes, para apresentar, nesta Casa, os resultados obtidos e o Planejamento do Projeto Areninha para o ano de 2016". "À COMISSÃO DE CULTURA DESPORTO E LAZER". Requerimentos Nºs: 0983/16, do Sr. Acrísio Sena, que: "Requer a realização de Audiência Pública para discutir a implementação da Lei Municipal Nº 9.913, de 16 de julho de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria técnica, manutenção preventiva e periódica das edificações e equipamentos públicos ou privados no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências". Projetos de Lei Nºs: 0036/14, do Sr. Eulógio Neto: 0057/14 do Sr. Eulógio Neto e 0035/16, da Sra. Ruthmar Xavier, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA". Projeto de Decreto Legislativo Nº 0013/16, do Sr. Evaldo Lima, acompanhado do respectivo Parecer. "À ORDEM DO DIA". Projetos de indicação Nºs: 0210/15, da Sra. Ruthmar Xavier; 0211/15, do Sr. Adail Júnior; 0212/15, do Sr. Adail Júnior; 0214/15, do Sr. Eulógio Neto; 0215/15, do Sr. Professor Gerônimo; 0216/15, do Sr. Fábio Braga; 0217/15, do Sr. Fábio Braga; 0218/15, do Sr. Fábio Braga; 0219/15, do Sr. Salmiito Filho; 0220/15, do Sr. José do Carmo; 0221/15, do Sr. José do Carmo; 0222/15, do Sr. Eulógio Neto; 0223/15, do Sr. Eulógio Neto e 0224/15, do Sr. Eulógio Neto, acompanhados dos respectivos Pareceres. "À ORDEM DO DIA". Ofício Nº 163/16, da Caixa Econômica Federal, conforme Protocolo Nº 172/16, comunicando contrato de repasse de 818659/2015 com finalidade de implantação de Centro Esportivo tipo Areninha na abrangência da

Regional V, na forma que indica. "CIENTE E ARQUIVI-SE". Ofício Nº 209/16, da Caixa Econômica Federal, conforme Protocolo Nº 175/16, informando a Liberação de Recursos Financeiros, na forma que indica. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício Nº 260/16, da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza, conforme Protocolo Nº 544/16, encaminhando Demonstrativo de Receita e Despesa referente ao mês de fevereiro/2016, na forma que indica. "À COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E CÓPIA À COMISSÃO DE ORÇAMENTO". Ofício Nº 258/16, Secretaria de Finanças do Município, conforme Protocolo Nº 563/16, encaminhando Relatório Resumido da Execução Orçamentária RREO, referente ao 1º Bimestre/2016. "À COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E CÓPIA À COMISSÃO DE ORÇAMENTO". Ofício Nº 506/16, da Caixa Econômica Federal, conforme Protocolo Nº 569/16, informando Liberação de Recursos do Programa Pró-Transporte Copa 2014, na forma que indica. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Requerimentos nº s: 0960, 0961,0962, 0967, 0968, 0969,0970, 0971, 0972, 0973, 0974, 0975, 0976, 0977, 0984 e 0993/16. "À ORDEM DO DIA", O Sr. Zier Férrer, com a palavra, tece comentários sobre os campeonatos de futebol suburbano, enaltecendo os avanços realizados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em prol dos mesmo através das areninhas, parabenizando a Prefeitura por referida ação, dizendo das razões de suas colocações. O Sr. Acrísio Sena, com a palavra, solicita à Mesa Diretora que sejam justificadas as ausências da Vereadora Toinha Rocha e Vereador Pastor Rolim. "ATENDA-SE". O Sr. Adail Júnior, com a palavra, apresenta seu posicionamento sobre a Sessão ocorrida no dia de ontem na Câmara Federal, na Comissão que analisa o Impeachment, tecendo críticas ao comportamento dos Parlamentares que ali estiveram representado seus partidos e estados, justificando suas afirmativas. O Sr. Presidente parabeniza todos os humoristas do nosso Estado pelo dia alusivo aos mesmo. O Sr. Acrísio Sena, com a palavra, justifica as razões dos Requerimentos Nº s: 0980/16 e 0982/16, constantes na Pauta de hoje, solicitando o apoio dos Senhores Vereadores às Matérias. A Sra. Magaly Marques, com a palavra, parabeniza a todos os humoristas do Estado do Ceará, em razão de hoje se comemorar o dia de citada categoria profissional, justificando seu registro. CHAMADA PARA A ORDEM DO DIA - Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Alípio Rodrigues, Bá, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Deodato Ramalho, Didi Manguieira, Elpidio Nogueira, Gelson Ferraz, Germana Soares, Guilherme Sampaio, Iraguassú Teixeira, Joaquim Rocha, John Monteiro, José do Carmo, João Alfredo, Luciram Girão, Magaly Marques, Mairton Félix, Marcus Teixeira, Márcio Cruz, Paulo Diógenes, Pedro Matos, Professor Gerônimo, Robert, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Salmito Filho, Tamara Holanda, Vaidon Oliveira e Zier Férrer, ao todo trinta e dois. Ausentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Carlos Mesquita, Eulógio Neto, Evaldo Lima, Fábio Braga, Heitor Holanda, Leda Moreira, Marcos Aurélio, Pastor Rolim e Toinha Rocha, ao todo onze. ORDEM DO DIA - A MESA ANUNCIA: 2º Discussão do Projeto de Lei nº 0061/16 - Mensagem Prefeitoral Nº 0011/16. O Sr. João Alfredo, com a palavra, solicita à mesa Diretora Votação Nominal da Matéria. "ATENDA-SE". O Sr. Robert, com a palavra, registra que a COHAB está leiloando seus terrenos, salientando a necessidade dos órgão competentes averiguarem referida questão, dizendo das razões das suas colocações. O Sr. Luciram Gerão, com a palavra, registra sua preocupação quanto a situação política e econômica do nosso País, enfatizando a ausência de Liderança no Poder Executivo Nacional, destacando ser favorável a nova eleição para Presidência da República, dizendo das razões de suas colocações. O Sr. Deodato Ramalho, com a palavra, apresenta uma análise sobre o atual momento político do nosso País, tecendo várias colocações sobre a proposta de alguns Parlamentares de realização de novas eleições, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Presidente justifica a ausência do Vereador Fábio Braga. Votação No-

minal do Projeto de Lei Nº 0011/16. Feita a chamada na forma Regimental, constata-se a presença de quinze Vereadores. O Sr. Secretários informa não haver Quórum. Em virtude da falta de Quórum legal para deliberação das Matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário que proceda com a chamada do grande Expediente. O Sr. Luciram Girão, com a palavra, registra a prisão hoje pela manhã, de um integrante do MST, nos jardins do Planalto Central em Brasília, portanto o valor de Cinquenta e seis Mil Reais chamando a atenção desta casa sobre citado assunto. CHAMADA PARA O GRANDE EXPEDIENTE - Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Alípio Rodrigues, Bá, Casimiro Neto, Cláudia Gomes, Deodato Ramalho, Didi Manguieira, Elpidio Nogueira, Gelson Ferraz, Germana Soares, Guilherme Sampaio, Iraguassú Teixeira, Joaquim Rocha, John Monteiro, José do Carmo, João Alfredo, Luciram Girão, Magaly Marques, Mairton Félix, Marcus Teixeira, Márcio Cruz, Paulo Diógenes, Pedro Matos, Professor Gerônimo, Robert, Ronivaldo Maia, Ruthmar Xavier, Salmito Filho, Tamara Holanda, Vaidon Oliveira e Zier Férrer, ao todo trinta e dois. Ausentes os Senhores Vereadores: Antônio Henrique, Benigno Júnior, Carlos Mesquita, Eulógio Neto, Evaldo Lima, Fábio Braga, Heitor Holanda, Leda Moreira, Marcos Aurélio, Pastor Rolim e Toinha Rocha, ao todo onze. GRANDE EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Deodato Ramalho para apresentar o Relatório Final da CPI que apurou possíveis irregularidades da COELCE. O Sr. Deodato Ramalho faz a Leitura do Relatório Final da CPI da COELCE. O Sr. Presidente parabeniza todo trabalho realizado pelos membros da CPI da COELCE. A Sra. Magaly Marques passa a Secretaria a Sra. Lucimar Martins. Os Senhores Joaquim Rocha e João Alfredo tecem considerações sobre o empenho dos membros e assessores da CPI, parabenizando a todos por referido trabalho. O Sr. João Alfredo, com a palavra, informa ao Sr. Luciram Girão que o MST em nota desmentiu as informações da Revista Veja, nas quais afirmavam que um representante do movimento foi pego com dinheiro em frente ao Congresso Nacional, justificando suas colocações. Dando continuidade ao Grande Expediente, pronuncia-se a Sra. Germana Soares, sendo apartada pelo Sr. Gelson Ferraz. A Sra. Lucimar Martins passa a Secretaria a Sra. Cláudia Gomes. Dando continuidade ao Grande Expediente, fazem uso da Tribuna os Senhores Guilherme Sampaio e João Alfredo. O Sr. José do Carmo passa a Presidência a Sra. Cláudia Gomes. A Sra. Cláudia Gomes passa a Secretaria ao Sr. Gelson Ferraz. Dando continuidade ao Grande Expediente, faz uso da Tribuna o Sr. Joaquim Rocha, sendo apartado pelo Sr. Elpidio Nogueira. Dando continuidade ao Grande Expediente, pronuncia-se o Sr. Iraguassú Teixeira, sendo apartado pelo Sr. João Alfredo. TEMPO DA LIDERANÇA: Faz uso da tribuna o Sr. Ronivaldo Maia. O Sr. Ronivaldo Maia apresenta Explicação Pessoal na presente Sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levanta a presente Sessão, informando antes, que, a próxima ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 13 horas e 10 minutos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de abril do ano de 2016.

José do Carmo
PRESIDENTE.

Magaly Marques
SECRETÁRIA.

*** **